



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 133/2016-CJCI

Belém, 06 de dezembro de 2016.

SIGA-DOC PA-MEM-2016/30099


A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o, relembro V. Exa. que no ano de 2013 o Conselho Nacional de Justiça intimou esta Corregedoria a adotar providências cabíveis, em razão de pendências de alimentação das informações mensais no sistema Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimento Penal (CNIEP), por diversos magistrados que responderam por Varas Criminais de Comarcas do Interior, indicando o descumprimento dos prazos estabelecidos pela Resolução nº 047 do CNJ.

Através de relatório atualizado, percebo que o problema de alimentação do CNIEP ainda persiste, conforme quadro em anexo, razão pela qual determino que V.Exa. proceda a imediata regularização das pendências encontradas, cadastrando os dados das inspeções carcerárias obrigatórias realizadas em Comarcas onde responda, ou tenha respondido.

Atenciosamente,

  
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



colado em 07/12/16

Renata Melo